



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N° 153/2024

SÚMULA: Nomeia a Comissão Organizadora e Preparatória da 7ª Conferência da Cidade do município de Esperança Nova e das outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal 10.257/2001 de 10 de julho de 2021, o Decreto Federal n.º 5.790 de 25 de maio de 2006, e a Portaria MCID N° 175/2024, de 28 de fevereiro de 2024 do Conselho Nacional das Cidades, o Decreto Municipal 150/2024 de 22 de outubro de 2024.

Decreta:

Art. 1º - Constitui a Comissão Organizadora e Preparatória da 7ª Conferência Municipal da Cidade, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º - A 7ª Conferência Municipal da Cidade terá como Tema: **"Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"**.

Art.3º A Comissão Organizadora e Preparatória Municipal será composta por representantes de segmentos do Poder Público e da sociedade civil, nos termos do Decreto Municipal 150/2024, representantes titulares e suplentes para o exercício dessa representação, como segue abaixo:

Avenida Juvenal Silva Braga, 400 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-8000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

I - Representante do Poder Público:

- José Eurípides Berbel - Titular
- Edson Jaques Santos - Suplente
- Edinelson Castellini- Titular
- Andreia Amorim Zarelli de Moraes – suplente

II - Sociedade Civil:

- Adriano Bazan- Titular
- Aline Ryska da Rocha - suplente
- Jorge Callegari Oliveira - Titular
- Luciana de Oliveira Souza Figueiredo - Suplente
- Dejanir Luiz Bezun – Titular
- Márcia Solange Gomes Moritz - Suplente

Art. 4º - Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral responsável pelo desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora e Preparatória Municipal o Senhor José Eurípides Berbel.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e tres dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
ILUMINARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	13.155
Data	29.10.2024
Página	88
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
ASSINATURA	